

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
Depósitos em Euros			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35%	de Conta: € 100,00
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à ordem de Clientes com Acesso à sala de Trading	0,000%	quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1)
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: vide Folheto 20. Operações de Crédito, subsecção 20.2. Descobertos bancários.

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual No	ominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa				
Depósitos em Euros				
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de	e comercialização)			
1 a 21 dias		0,000%		
22 a 70 dias		0,000%		
71 a 135 dias		0,000%		(2) (6)
136 a 225 dias		0,000%		
226 a 367 dias		0,000%		
DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99				
90 dias	1,100%	1,100%	Juros passíveis de	
180 dias	1,150%	1,150%	IRC - 25% no Continente; 17,5%	
360 dias	1,200%	1,200%	nos Açores e	(7) (11)
A partir de € 100.000,00			Madeira; 35%	
90 dias	1,350%	1,100%	quando pagos a residentes em	
180 dias	1,400%	1,150%	paraíso fiscal	
360 dias	1,450%	1,200%		
DP BPI Net (fora de comercialização)	Constituição	Renovação		
180 dias		0,000%		(6) (7)
360 dias		0,000%		
DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	1,100%	1,100%		(1) (7) (10)
91 a 183 dias	1,150%	1,150%		(1)(1)(10)
184 a 367 dias	1,200%	1,200%		



19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)				
Depósitos em Euros (cont.)				
DP com pré-aviso			Juros passíveis de	
90 a 135 dias		1,100%	IRC - 25% no	
136 a 225 dias		1,150%	Continente; 17,5%	(1) (7) (9)
226 a 367 dias		1,200%	nos Açores e Madeira; 35%	
Depósito Especial 2 anos EUR		1,300%	quando pagos a	(3) (4)
Depósito Especial 3 anos EUR		1,400%	residentes em	
· · · ·		1,400%	paraíso fiscal	(4) (5)
Depósitos em Moeda Estrangeira		D~~		
USD: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99				
180 dias	2,750%	2,750%		
360 dias	2,550%	2,550%		
A partir de € 100.000,00				
180 dias	3,000%	2,750%		
360 dias	2,800%	2,550%		
CAD: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99				
180 dias	1,250%	1,250%		
360 dias	1,250%	1,250%		(7) (11)
A partir de € 100.000,00				
180 dias	1,500%	1,250%		
360 dias	1,500%	1,250%		
GBP: DP BPI+	Constituição	Renovação	-	
Até € 99.999,99			Juros passíveis de	
180 dias	2,750%	2,750%	IRC - 25% no	
360 dias	2,600%	2,600%	Continente; 17,5%	
A partir de € 100.000,00	2,00070	2,00070	nos Açores e Madeira; 35%	
180 dias	3,000%	2.750%	quando pagos a	
	2,850%	,	residentes em	
360 dias	,	2,600%	paraíso fiscal	
USD: DP BPI Empresas	Constituição	Renovação		
1 a 90 dias	2,800%	2,800%		
91 a 183 dias 184 a 367 dias	2,750%	2,750% 2,550%		
	2,550%	2,33070		
CAD: DP BPI Empresas 1 a 90 dias	4.0500/	4.2500/		
91 a 183 dias	1,250% 1,250%	1,250% 1,250%		
184 a 367 dias	1,250%	1,250%		
GBP: DP BPI Empresas	1,25070	1,20070		(1) (7) (10)
1 a 90 dias	2,800%	2,800%		
91 a 183 dias	2,800%	2,750%		
184 a 367 dias	2,600%	2,600%		
CHF: DP BPI Empresas	2,00070	2,00070	-	
1 a 90 dias	0,000%	0,000%		
91 a 183 dias	0,000%	0,000%		
184 a 367 dias	0,000%	0,000%		



19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósitos em Moeda Estrangeira (cont.)			
USD: DP com pré-aviso			
90 a 135 dias	2,800%		
136 a 225 dias	2,750%		(1) (7) (9)
226 a 367 dias	2,550%		
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)	1	
1 a 21 dias	1,580%		
22 a 70 dias	1,510%		
71 a 135 dias	1,490%		
136 a 225 dias	1,460%		
226 a 367 dias	1,390%		
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora		1	
1 a 21 dias	1,880%		
22 a 70 dias	1,880%		
71 a 135 dias	1,850%		
136 a 225 dias	1,820%		
226 a 367 dias	1,780%		
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)		
1 a 21 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35%	(2) (6)
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%	quando pagos a residentes em	
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)	paraíso fiscal	(2) (6)
1 a 21 dias	0,690%		
22 a 70 dias	0,720%		
71 a 135 dias	0,760%		
136 a 225 dias	0,830%		
226 a 367 dias	0,830%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)	1	
1 a 21 dias	0,810%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora		1	
1 a 21 dias	1,600%		
22 a 70 dias	1,630%		
71 a 135 dias	1,680%		
136 a 225 dias	1,720%		
226 a 367 dias	1,720%		







19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósitos em Moeda Estrangeira (cont.)			
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	a de comercialização)		
1 a 21 dias	1,410%		
22 a 70 dias	1,440%		
71 a 135 dias	1,470%		
136 a 225 dias	1,590%		
226 a 367 dias	1,590%		
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)	Juros passíveis de	
1 a 21 dias	0,920%	IRC - 25% no	(2) (6)
22 a 70 dias	0,960%	Continente; 17,5%	
71 a 135 dias	0,000%	nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a	
136 a 225 dias	1,000%		
226 a 367 dias	1,000%	residentes em	
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	paraíso fiscal		
1 a 21 dias	0,000%	,	
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
Depósito Especial 1 ano USD (fora de comercialização)	2,550%	Juros passíveis de	(4) (6) (8)
Depósito Especial 2 anos USD	2,400%	IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e	(3) (4)
Depósito Especial 3 anos USD	2,400%		(4) (5)
Depósito Especial 1 ano CAD (fora de comercialização)	1,250%	Madeira; 35%	(4) (6) (8)
Depósito Especial 2 anos CAD	1,400%	quando pagos a residentes em	(3) (4)
Depósito Especial 1 ano GBP (fora de comercialização)	2,600%	paraíso fiscal	(4) (6) (8)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual/365.

- Nota (1) Taxas passíveis de negociação.
- Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.
- Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (4) Produtos disponíveis para Empresas sediadas em Portugal.
- Nota (5) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito:1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (6) Produto fora de comercialização, apenas permite renovação.
- Nota (7) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
- Nota (8) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.
- Nota (9) A mobilização antecipada, total ou parcial, só pode ser solicitada com 31 dias de antecedência em relação à data em que o Cliente pretenda que a mesma produza efeitos.
- Nota (10) Clientes Empresas, titulares de uma Conta Depósito à Ordem em vigor junto do Banco BPI na moeda do depósito a prazo.
- Nota (11) Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de € 500.000,00 (ou valor equivalente na moeda do Depósito a Prazo).



19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual No	ominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (1) CONTAS POUPANÇA EM EUROS				
	Reforços	Renovação		
Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização)	0,000%	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (2)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Atual/360.

Nota (1) Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.

Nota (2) Produto fora de comercialização, apenas permite reforços e renovação.